

RESPOSTAS AOS RECURSOS
EDITAL N. TC-002/2023
COMUNICADO DE VAGAS N. 001/2023

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE RESIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, para os fins do disposto na Resolução N. TC-224/2022 e em suas alterações, apresenta resposta aos recursos formulados com relação a onze questões da prova objetiva, sendo duas de língua portuguesa da prova de administração, oito de conhecimentos específicos da prova de administração e uma da prova de língua portuguesa da prova de direito, referente ao Edital N. TC-002/2023 e Comunicado de Vagas N. 001/2023 do Processo Seletivo para o Programa de Residência do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC).

1) Questão N. 6 Da Prova de Administração – Língua Portuguesa

Esta é a assertiva da referida questão:

Na frase “Os pedaços de porcelana, mesmo colados, formam um bule muito estranho”, a palavra “bule” é um substantivo.

Os candidatos alegam, em suma, que a palavra “bule” é um substantivo, devendo o gabarito ser, portanto, VERDADEIRO.

Conforme consta do dicionário da língua portuguesa, “bule” é um substantivo masculino, tendo como significado: Recipiente em que se prepara e/ou se serve a infusão do chá, ou do café.

Assiste razão aos candidatos.

Assim, entende-se que o gabarito da questão ora analisada deve ser ALTERADO.

2) Questão N. 8 Da Prova de Administração – Língua Portuguesa

Segue a assertiva desta questão:

“O advogado não convenceu seu cliente de que a admissão da culpa seria o mais adequado”

Conforme apresentado pelos candidatos, trata-se, de 2 orações assim classificadas:

Oração 1: O advogado não convenceu seu cliente de (**principal**)

Oração 2: [que] a admissão da culpa seria o mais adequado (**subordinada**).

Dessa forma, assiste razão aos recorrentes quando do pedido de alteração do gabarito da questão n. 8 da Prova de Administração.

3) Questão N. 1 Da Prova de Administração – Conhecimentos específicos

Segue a assertiva desta questão:

“A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.”

Os candidatos ponderam que a afirmação não está completa, o que a tornaria FALSA.

Entretanto, destaca-se que este é o texto literal do art. 70, caput, da Constituição Federal.

Dessa forma, não assiste razão aos recorrentes quando do pedido de alteração do gabarito da questão n. 1 (Conhecimentos específicos) da Prova de Administração.

4) Questão N. 8 Da Prova de Administração – Conhecimentos específicos

Esta é a assertiva da referida questão:

“A avaliação de desempenho é uma apreciação sistemática do desempenho de cada pessoa no cargo e o seu potencial de desenvolvimento futuro”.

Os candidatos alegam, em suma, que a avaliação de desempenho não aborda o potencial futuro de um funcionário em seu cargo atual. No entanto, a avaliação de desempenho traz resultados que podem direcionar novos rumos para o trabalho desenvolvido pela organização e, além disso, cada colaborador pode ter seus potenciais mapeados e, conseqüentemente, trazendo novas formas de utilização desse potencial.

Dessa forma, a avaliação por desempenho traz resultados que podem apontar novos rumos para o trabalho desenvolvido de cada pessoa, ou seja, seu desenvolvimento futuro.

Além disso, a assertiva da referida questão, é uma citação de Idalberto Chiavenato, reconhecido autor da área de Recursos Humanos:

A avaliação de desempenho é uma apreciação sistemática do desempenho de cada pessoa no cargo e o seu potencial de desenvolvimento futuro. Toda avaliação é um processo para estimular ou julgar o valor, a excelência, as qualidades de alguma pessoa (CHIAVENATO, 1997, p. 337)

A avaliação de desempenho é também usada para mensurar o desempenho individual ou coletivo de um grupo, apontando pontos fracos e fortes dos colaboradores e, a partir desses pontos, desenvolver seu crescimento futuro.

Assim, entende-se que a solicitação ora analisada não é procedente.

5) Questões N. 9 e 10 Da Prova de Administração – Conhecimentos específicos

Seguem as assertivas destas questões:

“9. As funções do processo administrativo são: planejamento, organização, direção e controle.

10. O planejamento é uma das funções administrativas. O Planejamento estratégico é global, a longo prazo e aborda cada unidade organizacional separadamente.”

Os candidatos questionam se a banca deste processo seletivo considera “processo administrativo” como sinônimo de “função administrativa”. A banca considera que o conjunto das funções administrativas, consideradas como um todo integrado, recebe o nome de processo administrativo.

Dessa forma, planejamento, organização, direção e controle, formam um ciclo contínuo de atividades que a função administrativa desenvolve nas organizações. O que pode ter contribuído para a dúvida do candidato é que na questão n. 10 a parte da assertiva que diz que o “Planejamento estratégico é global, a longo prazo e aborda cada unidade organizacional separadamente” está errada. O Planejamento estratégico é global, a longo prazo e aborda todo o sistema organizacional.

Dessa forma, não assiste razão ao recorrente quando do pedido de alteração do gabarito das questões n. 9 e 10 da Prova de Administração.

6) Questão N. 12 Da Prova de Administração – Conhecimentos específicos

Esta é a assertiva da referida questão:

“A departamentalização por funções ou funcional é o agrupamento das atividades de acordo com as especializações ou funções principais da organização”.

Os candidatos alegam que quando se fala em “funções principais da organização” não se refere a departamentalização por função ou funcional. Porém, quando falamos em departamentalização por funções, refere-se ao agrupamento das tarefas e atividades de acordo com as funções principais desenvolvidas dentro da empresa. É o meio pelo qual se atribuem e agrupam tarefas, buscando obter uma homogeneidade das atividades, a partir da especialização dos órgãos. A finalidade é obter melhores resultados das tarefas a serem executadas (CHIAVENATO,1997). Dessa forma, entende-se que esse recurso deve ser indeferido.

Assim, entende-se que a solicitação ora analisada não é procedente.

7) Questão N. 13 Da Prova de Administração – Conhecimentos específicos

Segue a assertiva desta questão:

“Na estrutura organizacional de tipo linear os órgãos de linha estão diretamente relacionados com os objetivos vitais da empresa.”

Os candidatos alegam, em suma, que a assertiva está verdadeira. No entanto, na estrutura organizacional de tipo linear entre o superior e os subordinados existem linhas diretas e únicas de autoridade e responsabilidade. É a estrutura organizacional mais simples, e os subordinados não necessariamente estão relacionados com os objetivos vitais da empresa.

Na assertiva, trata-se de uma característica da organização do tipo linha staff, um tipo misto de organização, onde combina elementos das estruturas linear e funcional (existem unidades de linha e unidades de staff). Na estrutura organizacional de tipo staff, as unidades de linha estão diretamente relacionadas com os objetivos vitais da empresa e exercem autoridade linear sobre a execução das tarefas voltadas a esses objetivos. Já as unidades funcionais estão diretamente relacionadas aos objetivos vitais da organização e sua autoridade é apenas funcional.

Assim, entende-se que a solicitação ora analisada não é procedente.

8) Questão N. 14 Da Prova de Administração – Conhecimentos específicos

Esta é a assertiva da referida questão:

“No processo de avaliação de projetos, deve-se levar em conta as dimensões de eficiência, eficácia e efetividade. Entende-se que a eficiência se relaciona com os insumos, pessoas e procedimentos, enquanto a eficácia se relaciona com o impacto e a efetividade com os resultados”.

Os candidatos alegam que a assertiva é verdadeira e em sua solicitação explica corretamente a diferença dos termos eficiência, eficácia e efetividade. Porém na referida assertiva é dito que “eficácia se relaciona com o impacto e a efetividade com os resultados”, no entanto é a efetividade que se relaciona com o impacto e a eficácia com os resultados.

Assim, entende-se que a solicitação ora analisada não é procedente.

9) Questão N. 15 Da Prova de Administração – Conhecimentos específicos

Esta é a assertiva da referida questão:

“No processo de avaliação de projetos variáveis são aglutinadas para gerar índices, que por sua vez podem ser combinados para formar indicadores”.

Os candidatos alegam que variáveis são aglutinadas para gerar índices, os quais podem ser combinados para formar indicadores. Porém é exatamente ao contrário, as variáveis são aglutinadas para gerar indicadores, que por sua vez podem ser combinados para formar índices (JANNUZZI, 2016). "Os indicadores são ferramentas constituídas de variáveis que, associadas a partir de diferentes configurações, expressam significados mais amplos sobre os fenômenos a que se referem" (IBGE, 2008).

Dessa forma, não assiste razão aos recorrentes quando do pedido de alteração do gabarito da questão n. 15 (Conhecimentos específicos) da Prova de Administração.

10) Questão N. 7 Da Prova de Direito – Língua Portuguesa

Esta é a assertiva da referida questão:

“O primeiro colocado rejeitou o cargo”, a palavra “primeiro” é um numeral.”

Na frase “O primeiro colocado rejeitou o cargo”, a palavra “primeiro” é, de fato, um numeral, mais especificamente, um numeral ordinal, e,

portanto, a resposta do gabarito está correta, conforme explicaremos a seguir, a partir de dois pontos.

Segundo Cegalla (2009, p. 174-175), “Numeral é uma palavra que exprime número, ordem numérica, múltiplo ou fração. O numeral pode ser cardinal, ordinal, multiplicativo e fracionário”. No caso em questão, trata-se de um numeral ordinal, como podemos ver nos exemplos utilizados pelo autor: “os ordinais variam em gênero e número: primeira volta, primeiros resultados, as segundas eleições, etc”.

Já de acordo com Rocha Lima (2011, p. 153), “Numerais são palavras que designam os números, ou a ordem de sua sucessão: três, dezessete, terceiro, vigésimo [...]”. E podem ser: cardinais, ordinais, fracionários e multiplicativos. O referido gramático também realiza a seguinte listagem:

Eis alguns numerais cardinais, acompanhados dos ordinais correspondentes:

um	— primeiro
dois	— segundo
três	— terceiro
quatro	— quarto
cinco	— quinto

Passando para o segundo ponto, sobre a questão de “primeiro” ser um adjetivo, destacamos o que diz Pestana (2013, p. 360) “o numeral é uma classe normalmente variável em gênero e número. É um determinante que acompanha o substantivo (neste caso, é chamado de numeral adjetivo, pois tem valor de adjetivo)”. Porém, o autor também frisa que “Ter valor de” não significa “ser”.

Cunha e Sintra (2017, p. 383-384) também discutem sobre o assunto: “Os numerais ordinais indicam a ordem de sucessão dos seres ou objetos numa dada série. Equivalem a adjetivos, que, no entanto, se substantivam facilmente”. E fornecem dois exemplos: “A senhora Basília de Cedofeita, uma alfarrabista, era viúva e entendida em **primeiras edições**” e “Foi aí que se tornou a **primeira** de sua classe”.

Dito isso, entendemos que os numerais podem, sim, ter valor de adjetivo – como apontado pela requerente – ou de substantivo, mas isso não tira deles a categorização de numerais.

Diante do exposto, o pedido de anulação é indevido, por entendermos que a não especificação do tipo de análise a ser feita nada afeta o entendimento da resposta em si.

Por todo o exposto, dá-se provimento aos recursos para:

- a) **ALTERAR PARA VERDADEIRO** o gabarito da questão N. 6 Da Prova de Administração (Língua Portuguesa) do Processo Seletivo do Programa de Residência deste Tribunal, Edital de Concurso N. TC-002/2023, Comunicado de Vagas N. TC-001/2023, Área Administração.

- b) **ALTERAR PARA FALSO** o gabarito da questão N. 8 Da Prova de Administração (Língua Portuguesa) do Processo Seletivo do Programa de Residência deste Tribunal, Edital de Concurso N. TC-002/2023, Comunicado de Vagas N. TC-001/2023, Área Administração.

- c) **MANTER** o gabarito das questões N. 1, 8, 9, 10, 12, 13, 14 e 15 (Conhecimentos específicos), Da Prova de Administração do Processo Seletivo do Programa de Residência deste Tribunal, Edital de Concurso N. TC-002/2023, Comunicado de Vagas N. TC-001/2023, Área Administração.

- d) **MANTER** o gabarito da questão N. 7 Da Prova de Direito (Língua Portuguesa) do Processo Seletivo do Programa de Residência deste Tribunal, Edital de Concurso N. TC-002/2023, Comunicado de Vagas N. TC-001/2023, Área Direito.